



## SENADO FEDERAL

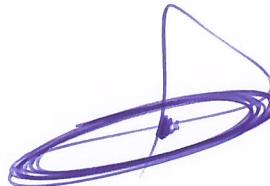
Aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2018.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** É aprovada a programação monetária para o quarto trimestre de 2018, nos termos da Mensagem nº 93, de 2018 (nº 545, de 2018, na origem), do Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal